



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 144/2017 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS Nº. 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Portaria Nº. 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. E revoga a Portaria GM/MS Nº. 252/2013;
3. O Ofício Nº. 169/2016 CORAC/SMS Fortaleza, constante do processo Nº. 0101070/2017, que solicita a habilitação da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura d’Ars, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, para realizar o serviço de assistência em oncologia;
4. A Resolução Nº. 011/2017 - CIR de Fortaleza, que aprova a renovação da habilitação da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura d’Ars, localizado no município de Fortaleza/CE como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, conforme estabelece a Portaria GM/MS Nº. 140, de 27 de fevereiro de 2014;
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Especializada da SESA, constante na folha 320, do processo acima referido;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 011/2017 - CIR de Fortaleza, que trata da renovação da habilitação da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura d’Ars, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, com registro no CNPJ sob Nº. 60.975.737/0035-09 e CNES Nº. 2611686, localizada em Fortaleza (CE),

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de maio de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS